

COMUNICAÇÃO INTERNA

Ouro Preto, 12 de Maio de 2020.

CI nº 3022/GRH/SMPG/2020

Ao Senhor André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo

Assunto:

Resposta ao Requerimento nº 69/20 (À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto)

Prezado Senhor,

De conhecimento desde o dia 08 de Maio, do Requerimento nº 69/20, encaminhado pela Câmara Municipal de Ouro Preto, a Supervisão Operacional salienta que não há atrasos pendentes em relação às informações ora citadas por aquele órgão. No entanto, listaremos abaixo como se encontra a situação funcional dos servidores remanejados do extinto SEMAE para a Prefeitura.

Em janeiro foram cadastros no Sistema de Folha da Prefeitura 131 servidores advindos do quadro funcional do SEMAE. O servidor João Castro da Silva, solicitou aposentadoria, a partir de 06 de janeiro. Os servidores listados abaixo se encontram em licença sem vencimentos, a pedido dos mesmos:

- Cláudio Evaristo, Arlindo Tomaz, Luciano Gomes Pereira, Thiago Cerqueira Mattos e Castro, Jésus Ponciano Duarte, Diego César Pereira Fernandes Marins e Francisco Carlos Ferreira, desde 02/01/2020;

- Diego Fernandes Pereira da Costa, desde 09/01/2020;

- Max Luciano de Oliveira Alves, desde 17/01/2020;

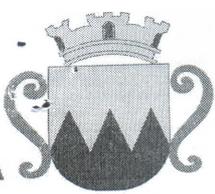
- Thatiane Andrade Maia Arcebispo, desde 06/02/2020;

- Rafael Luiz Gonçalves, desde 07/02/2020;

- Wallace Messias Rodrigues Lana, desde 21/02/2020;

- Marlon Magno Rodrigues, desde 01/04/2020 e Antoninho Felício Teixeira, desde 19/05/2020.

Dentre outras obrigações acessórias da Prefeitura, encontra-se o SEFIP/GFIP, Sistema Empresa de Reconhecimento do FGTS e Informações à Previdência Social, que consiste em uma declaração com informações trabalhistas e previdenciárias. Na ausência de quaisquer das obrigações acessórias e tributárias, o município sofreria sanções como corte de repasses estaduais e federais, além de impedimento de assinatura de novos convênios e não teria sua CND – Certidão Negativa de Débitos Federais liberada.



Em suma, todo esse relato serve para justificar que todos os procedimentos necessários para o cumprimento dessas obrigações, no que tange a parte previdenciária, que é de responsabilidade, atualmente, da Supervisão Operacional, estão sendo cumpridos, integralmente, tanto o fechamento da folha de pagamento e o repasse em tempo hábil para a geração e quitação das Guias Previdenciárias, como o envio das informações previdenciárias e trabalhistas de TODOS os nossos servidores.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ELAINE MADALENA DE FREITAS

Supervisora Operacional